

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 101/2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor ao servidor ADEMIR DE JESUS LEME.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorroga o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Srº. ADEMIR DE JESUS LEME, efetivo no cargo de PROFESSOR 30 horas, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, ate o dia 20 de dezembro de 2017, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.00000020P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 04 de dezembro de 2017.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA